

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

Curitiba, 31 de março de 2026

Protocolo nº 25.683.426-0

Ata da 13ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Esporte

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09 (nove) horas, na sede da Secretaria de Estado do Esporte e da Paraná Esporte, situada na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, n.º 1020, Curitiba, Paraná, reuniu-se o Conselho Estadual do Esporte, instituído pelos Decretos n.º 702, de 28 de abril de 1995, n.º 6.228, de 16 de outubro de 2012 e 4.544 de 08 de janeiro de 2024, mediante convocação de seu Presidente, cuja pauta se refere a: 1. Abertura; 2. Aprovação da Ata da 12ª. Reunião Ordinária; 3. Informes da Diretoria de Fomento e Promoção do Esporte; 4. Relatório de Gestão 2019/2026. 5. Apresentação de Projetos Complementares; 6. Outros Assuntos; 7. Encerramento, tendo a reunião contado com a presença de 9 (nove) conselheiros, conforme lista de presença anexa.

01. Abertura: Os trabalhos foram iniciados pelo presidente do CEE, Conselheiro Presidente, Helio Renato Wirbiski, Secretário de Estado do Esporte – SEES, o qual agradeceu a presença de todos na reunião do dia.

2. Aprovação da Ata da 12ª. Reunião Ordinária: Foi lida e ratificada a aprovação da ata da 12ª. Reunião Ordinária realizada em 06 de fevereiro de 2026.

3. Informes da Diretoria de Fomento e Promoção do Esporte: A servidora Joselene N. P. Anjos da Diretoria de Fomento e Promoção do Esporte apresentou os dados relativos ao acompanhamento das entregas promovidas a partir das transferências do Fundo Estadual do Esporte, indicando as principais ações e investimentos que vem sendo realizada pelos municípios em suas políticas municipais.

4. Projetos Complementares: Foram colocados em discussão os seguintes temas:

4.1 Repasse de R\$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais) para o município de Pato Branco para realização da Copa Intercontinental de Futsal – 2026, evento esportivo internacional, que ocorrerá no período de 14 a 19 de novembro de 2026, na Arena Cláudio Petrycoski, sendo, após discussão, aprovada a transferência de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), considerando o contido no §4º do artigo 2º da Deliberação n.º 01 de 2026 que prevê que o Conselho Estadual do Esporte – CEE poderá autorizar, excepcionalmente, a transferências de recursos para outras ações não previstas neste artigo, desde que haja disponibilidade orçamentária (Protocolo 25.569.832-0).

4.2 Repasse de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) para o município de Matinhos para a realização do X Festival Internacional de Xadrez SESC Caiobá, promovido pelo Centro de Excelência de Xadrez, sendo aprovada a proposta considerando o contido no §4º do artigo 2º da Deliberação n.º 01 de 2026 que prevê que o Conselho Estadual do Esporte – CEE poderá autorizar, excepcionalmente, a transferências de recursos para outras ações não previstas neste artigo, desde que haja disponibilidade orçamentária (Protocolo 25.652.111-3).

4.3 Foi requerido pelo Diretor Geral da Secretaria de Estado do Esporte autorização, desde que efetivada suplementação orçamentária ao Fundo Estadual do Esporte, ou seja, sem prejuízo dos recursos já previstos e aprovados, para transferências aos municípios para atendimento do Plano Paraná Mais Cidades, que objetiva o desenvolvimento dos municípios paranaenses, em especial para as ações cujas licitações não apresentaram o resultado esperado, em especial nos projetos afetos ao paradesporto e a aquisição de piso esportivo modular, sendo aprovada a proposta.

4.4 Finalmente, foi autorizada a utilização das receitas próprias do Fundo Estadual do Esporte, em especial do PROESPORTE, para atendimento dos pedidos dos itens 4.1, 4.2 e 4.3, a fim de garantir o atendimento de todo o contido no Plano de Aplicação.

Encerradas as discussões, os itens 4.1 a 4.4 foram colocados em votação, sendo todos aprovados por unanimidade pelo Conselho Estadual do Esporte.

5. Repasse aos municípios: O Presidente, Sr. Helio Renato Wirbiski, propôs o atendimento aos municípios que se encontram em fase de conclusão do Selo Plus, sugerindo a definição de nova data de corte para fins de enquadramento. A proposta foi submetida à apreciação do Conselho, sendo deliberada e aprovada por unanimidade a prorrogação do prazo de atendimento para repasse aos municípios que obtiverem o Selo Plus até o dia 10 de abril de 2026, os quais estarão aptos ao recebimento de recursos residuais após constatada a disponibilidade orçamentária.

6. Relatório de Gestão 2019/2026: O servidor Dilson José Martins de Quadros, apresentou o resumo do documento Relatório de Gestão 2019/2026 o que detalha as entregas das políticas públicas de esporte neste período a partir das ações da Secretaria de Estado do Esporte, Paraná Esporte e Fundo Estadual do Esporte.

7. Encerramento: O Secretário de Estado do Esporte, Presidente do CEE agradeceu a presença e contribuição dos conselheiros, agradecendo a profícua parceria estabelecida nestes primeiros anos de retomada dos trabalhos do Conselho, enaltecendo os significativos avanços nas políticas públicas de esportes alcançadas neste curto período, conforme demonstrado nas explanações do dia, comprovando que o Estado do Paraná se encontra na vanguarda e é referência para demais unidades da federação. Ressalta que os avanços somente foram possíveis em razão do apoio incondicional do Governador do Estado, o governador que mais gosta de esporte no país; pelo grande trabalho realizado por toda equipe técnica, tanto esportiva como administrativa, a qual além do profundo conhecimento técnico que a consolida como a melhor equipe de esporte do país, e é extremamente comprometida e dedicada, se desdobrando para que tudo ocorra como planejado. Agradece também o poder legislativo estadual que teve papel fundamental na instituição do sistema esportivo estadual e no reforço orçamentário para execução das políticas de esporte, destacando o ambiente de paz institucional vivenciado no Estado do Paraná, em que os poderes atuam em harmonia em prol do povo do Paraná, sendo um Estado em que pouco se fala e muito se trabalha. Destaca também a grande atuação dos prefeitos do Estado, os quais atenderam o chamado do

Esporte Que Queremos e ajudaram a consolidar o sistema esportivo estadual, o único do país, permitindo assim que as políticas municipalistas fossem efetivadas, lembrando que os municípios são os verdadeiros protagonistas no Esporte, os quais tem o contato direto com o cidadão e contribuem na transformação da vida das pessoas. Também destaca a profícua parceria com o CREF9, Federações e Clubes, que constituem o sistema privado do esporte, mas representam um papel fundamental não somente em suas competições estaduais, mas também com amplo suporte e desempenho de atividades nos Jogos Oficiais, lembrando que as federações além de atualmente serem prestadores de serviços ao Estado, o que permite um valor substancial de receitas, com a aprovação da Lei do Plano Decenal, poderão receber repasses anuais, a exemplo do que acontece com as receitas das loterias federais, para contribuir na sua manutenção e em suas ações próprias. Reconhece a parceria com as demais secretarias de Estado, em especial a SETI em relação as capacitações continuadas, inclusive cursos de pós-graduação, a SETU e a SEEC no Verão Maior e nos Jogos de Aventura e Natureza, a SEDEF no Paradesporto, a SEMIPI nos Jogos dos Idosos, a SEED nos Jogos Escolares e todas as demais com ou sem cadeira no Conselho do Esporte. Informa também que não pode deixar de lembrar que todos os Jogos Oficiais tiveram ampliação de participação, com recursos aprovados por este Conselho para que os municípios melhorem sua infraestrutura e possam participar; que os Jogos de Aventura e Natureza promovem o Turismo e a economia regional; o PROESPORTE que descentraliza recursos e incentiva centenas de projetos; o Geração Olímpica e Paraolímpica que reconhece e apoia nossos talentos esportivos e nossos técnicos, e tudo mais que vem sendo realizado. Finaliza informando que esta é sua última reunião a frente da Secretaria de Estado do Esporte e na presidência do Conselho Estadual do Esporte, já que estará seguindo um novo caminho a partir de abril, contudo manter-se-á um amigo e apoiador incondicional do esporte aonde quer que esteja, mantendo sua busca incessante pela valorização das políticas públicas de esporte, as quais além de representar um significativo incremento na economia como demonstra o PIB do Esporte apresentado pelo instituto Sou do Esporte, tem papel fundamental na formação das crianças, na transformação social e na promoção da saúde e qualidade de vida.

Na sequência foi encerrada à 13ª reunião ordinária, às 10 horas.

Datada e traçada a presente ata foi lavrada pelo Conselheiro Secretário Executivo, Walmir da Silva Matos, sendo firmada por quem de direito.

Helio Renato Wirbiski

Secretário de Estado do Esporte

Presidente do Conselho Estadual do Esporte

Walmir da Silva Matos

Diretor Presidente da Paraná Esporte

Secretário Executivo

39955/2026

Secretaria da Fazenda

PROTOCOLO Nº : 22.821.221-0

INTERESSADO : Samara Wsolek Bastos de Oliveira

ASSUNTO : Prorrogação de Teletrabalho em regime híbrido – Resolução SEFA nº 840/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DESPACHO Nº 553/2026-SEFA

Ciente;

Considerando que o Plano de Trabalho (mov. 70) prevê o período de comparecimento de 3 (três) dias na semana para o período de 12 (doze) meses;

Considerando que a Comissão Interna de Gestão de Teletrabalho desta SEFA e o Núcleo de Recursos Humanos Setorial desta Pasta não viram óbice ao pleito da interessada;

AUTORIZO a prorrogação do regime de teletrabalho à servidora interessada, em regime híbrido, pelo período de 12 (doze) meses, com período de comparecimento de 3 (três) dias por semana, para execução das atividades e metas previstas no Plano de Trabalho (mov. 70), com fundamento no *caput* do art. 19, c/c o §2º do art. 20, ambos da Resolução SEFA nº 840/2024;

Publique-se.

Curitiba, assinado e datado eletronicamente.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

39333/2026

PROTOCOLO Nº : 24.375.611-1

INTERESSADO : IZABELLE CRISTINE DE PAULA NIEHUES

ASSUNTO : Prorrogação de Teletrabalho

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DESPACHO Nº 554/2026-SEFA

Ciente;

Considerando que o Plano de Trabalho (mov. 77) prevê o período de comparecimento de 3 (três) dias na semana para o período de 12 (doze) meses, conforme autoriza a Resolução SEFA nº 840/2024;

E considerando que a CIGT/SEFA e o NRHS/SEFA não viram óbice ao pleito do interessado;

AUTORIZO a prorrogação do regime de teletrabalho à servidora interessada, em regime híbrido, pelo período de 12 (doze) meses, com período de comparecimento de 3 (três) dias na semana, para execução das atividades e metas previstas no Plano de Trabalho (mov. 77), com fundamento na Resolução SEFA nº 840/2024.

Curitiba, assinado e datado eletronicamente

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

39368/2026

PROTOCOLO Nº : 23.005.956-0

INTERESSADO : Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

ASSUNTO : Solicitação de Prorrogação de Teletrabalho – Paulo Ernesto Conradt

DESPACHO Nº 558/2026-SEFA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Trata-se de 23.005.956-0, promovido pelo servidor Paulo Ernesto Conradt, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e da Comunicação – CTIC, por